DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.491/2020
DE 13 DE MARÇO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora LÍGIA MARIA CHARÂNTOLA VOLPONI SCARAMUCCI, portadora do RG. nº. 26.608.859-4, inscrita no CPF/MF sob o nº. 178.355.548-36, Servidora Pública Municipal desde 15/12/1997, para exercer a Função de Confiança de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE FARMÁCIA, criada pela Lei nº. 2.260, de 20 de maio de 2.014, fazendo jus a uma gratificação de 48% (quarenta e oito por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício, ao valor de R$ 1.139,59 (um mil, cento e trinta e nove reais e cinqüenta e nove centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2.020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.133/17 de 5 de janeiro de 2.017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 13 DE MARÇO DE 2.020.

_____

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3.492/2020
DE 13 DE MARÇO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora LILIAN BOLDORINI DI IÓRIO SILVÉRIO, portadora do RG. nº. 40.013.893-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.811.948-67, Servidora Pública Municipal desde 01/06/2010, para exercer a Função de Confiança de RESPONSÁVEL PELO SETOR TÉCNICO DE SAÚDE, criada pela Lei Complementar nº. 21, de 17 de janeiro de 2.017, fazendo jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 712,24 (setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 13 DE MARÇO DE 2.020.

_____

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 10/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPA	1718.02.6.1.0	284,77
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIF	1718.01.2.1.0	310.866,68
TOTAL DOS RECURSOS			**311.151,45**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**311.151,45**

Gália , SP , 13 de março de 2020

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal